



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 044/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para a execução de obra pública de engenharia destinada à implantação de via de acesso pedonal, compreendendo a construção de escadaria e pavimentação com lajota sextavada, incluindo todos os serviços e fornecimentos necessários : preparação e nivelamento do terreno, estrutura de base, assentamento da lajota sextavada, construção de escadaria (incluindo degraus, patamares e, se aplicável, instalação de meio-fio, e remoção de entulhos , conforme projeto técnico a ser elaborado, visando garantir acessibilidade, mobilidade, segurança de pedestres e melhoria da infraestrutura urbana no trecho indicado.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP	x	Memorial Descritivo	x	Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto	x	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
x	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada para atender à demanda de infraestrutura de acesso pedonal nas ruas/trecho indicado consiste na contratação de empresa especializada para a execução completa da obra de engenharia, compreendendo todas as etapas necessárias até a entrega da via concluída, de forma a garantir acessibilidade, segurança e mobilidade urbana adequada.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

EM ANEXO

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	SERVIÇOS INICIAIS	M ³	40,00
02	PAVIMENTAÇÃO	M ²	230,00
03	ESCADARIA	M ³	4.936,84

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 83.239,64(Oitenta e três mil e duzentos e trinta e nove mil e sessenta e quatro centavos).
Fonte de Recurso:	Conforme Memorando.
Dotação Orçamentária	Conforme Memorando
Complemento do Elemento:	(01)

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração de que, por meio de seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

b) Declaração indicando o Responsável Técnico no qual será o Engenheiro Responsável pelo acompanhamento na execução da obra.

c) Capacidade Técnico Operacional, atestado(s) ou certidão(ões), que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de obras compatíveis com objeto da licitação, referente(s) às quantidades mínimas especificadas abaixo.

d) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

e) Prova de registro da licitante e do profissional no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica e do Profissional do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.

f) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta.

f.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: sendo sócio, diretor, empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa perante o CREA/CAU.

a) Sócio: contrato social e sua última alteração;

b) Diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) Empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

d) Responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU.

g) Capacidade Técnico-Profissional - Atestado, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU, em nome de profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), integrante(s) do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras compatíveis com objeto da licitação, referente(s) às quantidades mínimas especificadas abaixo.

Parcelas de maior relevância técnica	Unidade	Quantidades	Quantidades mínimas para atender o item 3.1.3.2. (50%)
Pavimentação em Lajotas	M ²	230,00	115,00
Meio-fio pré-moldado	M	120,00	60,00

Estrutura de Concreto Armado	M ³	8,15	4,075
-------------------------------------	----------------	------	-------

Para comprovação de execução das quantidades das parcelas será permitido à soma de atestados ou certidões.

OBS. Um atestado poderá comprovar mais de um tipo de serviço.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	02 (dois) meses contados a partir da Assinatura da Ordem de Serviço, prorrogável na forma da lei;
Local de execução/entrega:	Em diversas localidades do município a serem definidas pelo gestor.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não se aplica.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	15 (quinze) dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	5 (cinco) meses contados a partir da Assinatura do contrato, prorrogável na forma da lei;
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	Conforme evolução da execução, serviços executados, com medição a cada 30 dias;
Obrigações da contratada:	<p>1. Execução da Obra</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar a obra conforme o projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas fornecidos pela contratante. • Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para cada etapa da obra. <p>2. Fornecimento de Materiais e Equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução da obra, obedecendo às normas técnicas e aos padrões de qualidade exigidos. • Os materiais devem ser novos, de primeira linha, e estar de acordo com as especificações do projeto. <p>3. Mão de Obra</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar mão de obra qualificada, em número suficiente para garantir o cumprimento dos prazos. • Manter, durante toda a execução da obra, um responsável técnico legalmente habilitado (engenheiro ou arquiteto com ART/RRT registrada). <p>4. Normas Técnicas e Legislação</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Executar todos os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, legislação trabalhista, ambiental, de segurança do trabalho e demais normas aplicáveis. • Obedecer ao Código de Obras do Município, ao Plano Diretor e a eventuais exigências da vigilância sanitária, corpo de bombeiros e outros órgãos competentes. <p>5. Fiscalização e Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir o acesso irrestrito da fiscalização designada pela contratante ao local da obra. • Comunicar por escrito qualquer fato que possa atrasar, dificultar ou impedir a execução da obra.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Sem previsão.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Concorrência;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Empreitada por preço unitário;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Global;
Modo de disputa:	Aberto;
Intervalo de lances:	500,00;

Lauro Muller/SC, 02/12/2025.

Eng^a Civil Amália Dal Bó M. Nascimento
 PREFEITURA MUN. DE LAURO
 MÜLLER/SC